
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, a pedido, a cessão do servidor **CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.643.890 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.608.644-00, ocupante do cargo de regime efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** deste município, à Prefeitura Municipal de Guarabira – PB, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme institui o Artigo 90, inciso I, § 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2003, sendo esta aplicada de forma análoga, posto que o Município de Logradouro - PB não possui Estatuto do Servidor.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:A91BE168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/12/2023. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>